



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 40/2023 -DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR - EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 026DE - FORNECEDOR: VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 04/2023 - CIRO HENRIQUE LIMA DE ARAUJO

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2023 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 40, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre retorno de servidor municipal a pedido, e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o servidor Marcio Moreira dos Santos, matrícula nº 846, professor, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para assumir suas funções a partir de 20 de setembro de 2023, após ter se afastado de suas atividades por meio de licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2023.

José Luiz Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dec. 002/2021



20/09/2023, 07:48

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2023DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 026/2023 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: KIT EMBREAGEM COM VOLANTE										
1	2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: ATUADOR DE EMBREAGEM										
1	3	3,00	PÇ	-	-	R\$ 3,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: ABRAÇADEIRA DE NYLON										
1	4	1,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: FLUÍDO DE FREIO										
1	5	1,00	SV	-	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 8.754,00	Subtotal Orçado: R\$ 0,00	0,0000 %	R\$ -8.754,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 8.754,00	R\$ 0,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 20 de Setembro de 2023

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



20/09/2023, 07:48

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 004/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2023, Constitui objeto do presente à Prestação de serviços do profissional de enfermagem, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jackson Baleeiro, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde, executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06, doravante designado simplesmente **RESCINDENTE**, e

CIRO HENRIQUE LIMA DE ARAÚJO, portador (a) de documento de identidade 14.334.486-29, emitido por SSP/BA, CPF: 032.087.685-32, residente e domiciliado (a) Av 003, Nº.75, Bairro: Bonfim, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46460-000, doravante denominado simplesmente **RESCINDIDO**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 104/2023, originário na modalidade à Prestação de serviços do profissional de enfermagem, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jackson Baleeiro, a fim de atender a população do Município de Palmas de Monte Alto, atendendo as Normas de Diretrizes do Fundo Municipal de Saúde, executando serviços referente a sua função conforme especificações e as necessidades do **CONTRATANTE**, e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do **CONTRATADO**, celebrado em 02 de maio de 2023, se dá entre as partes supra mencionadas, com base na Solicitação de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 104/2023, firmado entre as partes em 02 de maio de 2023, a partir do dia **08 de setembro de 2023**.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original.

Cláusula Terceira





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os valores devidos a o RESCINDIDO serão levantados e pagos na forma prevista no contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas de Monte Alto-BA, 08 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO
MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CIRO HENRIQUE LIMA DE ARAÚJO
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2023 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 29 de Setembro de 2023 a Audiência Pública, do 2º quadrimestre do ano de 2023.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, situada na Praça da Bandeira, 230, Centro.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALMAS DE MONTE ALTO, 20 de setembro de 2023.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D46F-2AC5-BD7D-8B7E-C8DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D46F-2AC5-BD7D-8B7E-C8DF



Hash do Documento

1324855b75514f40ce24b777d505087168094fe5b6dae6c96d9d008bedfac4e1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/09/2023 15:24 UTC-03:00